



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2984/2025

**“Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor VILMAR TITZ e da outras providências.”**

**Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1º, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

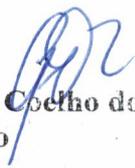
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. VILMAR TITZ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor VILMAR TITZ, CPF nº 016.901.449-55, ocupante do cargo de Motorista, Adjunta a Matrícula nº 3551, lotado na Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

  
Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

Publicado no A.M.P  
Exemplar nº 3360  
Data 10/09/2025